



Alegre-ES, 04 de maio de 2022

OF.Nº 337/2022 - GAB/PREF/PMA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Projeto de Lei para que possa ser apreciado e votado por essa Egrégia Casa de Leis em caráter de **URGÊNCIA**:

- **PROJETO DE LEI Nº 019/2022 – DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E O REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS, DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 113, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Atenciosamente,


NEMRÔD EMERICK (NIRRÔ)
Prefeito Municipal de Alegre

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo Nº 004253/2022 Hora: 17:17:38

Data: 04/05/2022

OF N 337/2022-GAB/PREF/PMA PROJ DE LEI N 019/2022



Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS RENATO VIANA
Presidente da Câmara Municipal de Alegre
Alegre - ES